



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2872/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 4041/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 19398/2019,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 3972, de 5 de dezembro de 2019, no tocante à data, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Designar, em caráter excepcional, o servidor JORGE AUGUSTO DE SOUSA, código s161446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, código s202433, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.”

LEIA-SE:

“Designar, em caráter excepcional, o servidor JORGE AUGUSTO DE SOUSA, código s161446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, código s202433, a partir do dia 7 de janeiro de 2020.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 4042/2019

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 16 a 19 de dezembro de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz convocado Ronie Carlos Bento de Sousa, e a servidora Raquel Vieira Rodrigues, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 16 a 19 de dezembro de 2019, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, Rodrigo Dias da Fonseca, e o servidor Gilberto Silva Mendes, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 16 a 19 de dezembro de 2019, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Idelva Maria Teles Macera atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4037/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19385/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, prorrogação de licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, no período de 2 de dezembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4036/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19518/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, prorrogação de licença para tratamento de saúde, por 14 (quatorze) dias, no período de 6 a 19 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

## NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4035/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19937/2019, CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

## R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2018, para que sejam usufruídas no período de 14 de março a 2 de abril de 2020, com antecipação do 13º salário.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais, relativos ao 2º período de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4034/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Edital de Promoção TRT 18ª Região SCR/NGMAG Nº 06/2019 que declarou vaga a titularidade da Vara do Trabalho de Jataí;

CONSIDERANDO as férias concedidas à Excelentíssima Juíza Mariana Patrícia Glasgow, auxiliar fixa da supracitada Vara do Trabalho, por meio da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3515/2019;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo do Regimento Interno,

## R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Goiânia – Jataí - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias e indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4033/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação da licença médica da Exma. Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, formalizada no Processo Administrativo nº 19518/2019;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Exmo. Juiz Wanderley Rodrigues da Silva, auxiliar fixo da supracitada Vara do Trabalho, por meio da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 523/2019;

CONSIDERANDO a designação dos juízes volantes para outras localidades no mesmo período;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

## R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Considerar prorrogada a designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 6 a 19 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, nos períodos de 9 a 11, 13, e de 16 a 18 de dezembro de 2019, no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiatuba, bem como pagamento de indenização de transportes.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 12 de dezembro de 2019.  
[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4032/2019  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19930/2019,  
RESOLVE:  
DEFERIR ao Exmo. Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, o pedido de alteração dos dias residuais de férias regulamentares, anteriormente designadas para o período de 17 a 19 de dezembro de 2019, para fruição em 2 a 4 de março de 2020, sendo o dia 2 de março de 2020 referente ao 1º período de 2019 e os dias 3 e 4 de março de 2020 relativos ao 2º período de 2019.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 12 de dezembro de 2019.  
[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4031/2019  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19921/2019,  
RESOLVE:  
CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, Auxiliar Fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes aos 1º e 2º períodos de 2020, para fruição nos interregnos de 15 de junho a 14 de julho e de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, respectivamente.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 12 de dezembro de 2019.  
[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4030/2019  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 17840/2019,  
RESOLVE:  
CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta CÉLIA MARTINS FERRO, Auxiliar Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, prorrogação de licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 2 a 16 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 12 de dezembro de 2019.  
[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

## NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4029/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19861/2019, CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 40 (quarenta) dias de férias regulamentares, referentes aos 1º e 2º períodos de 2020, para que sejam usufruídas nos períodos de 21 de maio a 9 de junho e de 26 de setembro a 15 de outubro de 2020, respectivamente.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias como férias residuais, sendo 10 (dez) dias referentes a cada período deferido.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4028/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 19892/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goianésia, prorrogação de licença para tratamento de saúde, por 4 (quatro) dias, no período de 9 a 12 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG****TERMO DE CONCESSÃO****TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****Anexos**

Anexo 1: [TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS](#)

**Portaria****Portaria DG**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4039/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20032/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, das cidades de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 18 a 20/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Coordenar a montagem de mobiliário, na Vara do Trabalho de Formosa, conforme PA nº 19974/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4053/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20031/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 18 a 19/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA que fará vistoria para recebimento da obra de reforma da VT de Catalão-GO, conforme PA Nº 728/2019..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4052/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20020/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 16 a 17/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores responsáveis pela fiscalização e recebimento da obra de reforma no Foro de Rio Verde, conforme PA 728/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4051/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20021/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 13 a 14/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar o policiamento no evento do Fórum de Anápolis, conforme PA 20018/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4050/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20022/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 13 a 14/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar o policiamento no evento do Fórum de Anápolis, conforme PA 20018/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4049/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20029/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, das cidades de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 16 a 18/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores que vistoriarão o recebimento das obras de reforma das Varas do Trabalho de Formosa e Uruaçu-GO, conforme P.A nº 5832/2019 e PA nº 17.511/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 13 de dezembro de 2019.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4038/2019  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20030/2019,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, das cidades de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 18 a 20/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Conduzir veículo oficial para os carregadores, à disposição da Gerência de Material e Logística, consoante PA nº 19974/2019.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 12 de dezembro de 2019.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 4048/2019  
O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;  
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Ceres-GO, no interregno temporal de 07/01/2020 a 16/01/2020, e  
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 19847/2019,  
RESOLVE:  
Art.1º Designar a servidora Larissa Barbosa Lemos, lotado na Vara do Trabalho de Ceres-GO, para exercer, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições atuais, o encargo de oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Ceres, no período de 07/01/2020 a 16/01/2020.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
assinado eletronicamente  
Cleber Pires Ferreira  
Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 13 de dezembro de 2019.  
[assinado eletronicamente]  
CLEBER PIRES FERREIRA  
SEC GERAL JUD CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 20084/2019 – SISDOC  
Interessado(a): MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA  
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 18235/2019 – SISDOC  
Interessado(a): ISABELLY NASCIMENTO MOREIRA  
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 20028/2019 – SISDOC  
Interessado(a): CARLOS ANTÔNIO DE MOURA

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19904/2019 – SISDOC

Interessado(a): DANIELE PEREIRA LIMA

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento Licença à gestante, no período de 06 de dezembro de 2019 a 03 de abril de 2020 e da respectiva prorrogação, no período de 04 de abril de 2020 a 02 de junho de 2020, inclusão de dependente econômico e para fins de Imposto de Renda.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19940/2019 – SISDOC

Interessado(a): JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17870/2019 – SISDOC

Interessado(a): JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio pré-escolar e de auxílio-natalidade.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 18391/2019 – SISDOC

Requerente: JONATHAN AUGUSTO SOUSA E SILVA (externo)

Interessados: servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN

Motivo: Elogio à servidora Lídia Barros Nercessian pela atenção e desvelo na organização e recepção da visita feita pelos acadêmicos dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito, da Universidade Estadual de Goiás do Câmpus de Aparecida de Goiânia, às instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Situação: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 18391/2019 – SISDOC

Requerente: JONATHAN AUGUSTO SOUSA E SILVA (externo)

Interessados: Juiz ALEXANDRE VALLE PIOVESSAN

Motivo: Elogio ao Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, pela brilhante palestra proferida aos acadêmicos dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito, da Universidade Estadual de Goiás do Câmpus de Aparecida de Goiânia, nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Situação: Deferido

Processo Administrativo nº: 19628/2019

Interessado(s): ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS

Decisão: Deferimento de folga compensatória, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS	04 horas e 30 minutos

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 10/2019

(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 2202/2017)

PA 19370/2019

LISTA DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS:

GOIÂNIA

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
EMMANUEL JOSÉ RODRIGUES O. LOPES	VT/CERES	22/01/2008	10/01/2005
MAXEULER LOPES ABRÃO E SILVA	CEJUSC JT 18 – RIO VERDE	26/05/2012	05/12/2011
ALEXANDRE ALBANO COSTA FALCON	VT/INHUMAS	19/12/2012	16/11/2011
RELTON SANTOS RAMOS JUNIOR	VT/FORMOSA	02/06/2014	02/06/2014
VLADIMIR PEREIRA FERNANDES	CEJUSC JT 18 - ANÁPOLIS	31/08/2015	01/09/2010

JOSIMAR LOPES DA SILVEIRA	VT/URUAÇU	03/11/2015	03/11/2015
GLAUBER MEDEIROS REZENDE	CEJUSC/RIO VERDE	17/02/2016	01/09/2014
LYS LENLEI BRASIL ROCHA	VT/URUAÇU	04/04/2016	25/01/2016
JULIANA MARTINS BARBACENA	CEJUSC JT 18 - ITUMBIARA	04/04/2016	04/04/2016
DANIELLE MENDES LISBOA	VT/GOIATUBA	24/07/2017	25/01/2016
FABÍOLA PIMPIM DO NASCIMENTO	CEJUSC/ANÁPOLIS	07/08/2017	03/08/2015

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4044/2019  
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7776/2017,  
RESOLVE:

Prorrogar até 01/01/2023, a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora SUELEM BRINGEL SILVA (s202987), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal  
Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
CHEFE DE NUCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4043/2019  
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7210/2019,  
RESOLVE:

Manter, em face à remoção interna, efetivada pela Portaria TRT 18ª DG/SGPE Nº 3379/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30 de outubro de 2019, a autorização do regime de teletrabalho anteriormente concedida à servidora RENATA MOREIRA MACHADO (s203333), constando como termo final a data de 05/05/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal  
Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
CHEFE DE NUCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4040/2019  
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9255/2019,  
RESOLVE:

Manter, em face à remoção interna, efetivada pela Portaria TRT 18ª DG/SGPE Nº 3291/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de outubro de 2019, a autorização do regime de teletrabalho anteriormente concedida à servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA (s203321), constando como termo final a data de 01/11/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal  
Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
CHEFE DE NUCLEO FC-6

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4047/2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8833/2017,

## RESOLVE:

Prorrogar até 31/10/2023, a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora VIVIANE GARCIA CAMPOS (s202495), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4046/2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7367/2015,

## RESOLVE:

Prorrogar até 25/11/2023, a autorização de regime de teletrabalho, em favor do servidor BRUNO RIBEIRO MARQUES (s202369), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4045/2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22068/2018,

## RESOLVE:

Manter, em face à remoção interna, efetivada pela Portaria TRT 18ª DG/SGPE Nº 3305/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de outubro de 2019, a autorização do regime de teletrabalho anteriormente concedida ao servidor ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO (s011705), constando como termo final a data de 18/11/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA****Portaria****Portaria GP/SGP**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 4054/2019

Designa integrantes da Equipe do Projeto nominado de “Livro: Memórias e Imagens de um Regional – TRT18 30 Anos”.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (PA) nº 13.391/2019,

CONSIDERANDO o Termo de Abertura do Projeto nominado de “Livro: Memórias e Imagens de um Regional – TRT18 30 Anos”, carreado às fls. 17/18 do PA nº 13.391/2019, relacionado ao resgate e à preservação da memória da Justiça do Trabalho e levado a efeito como um marco nas comemorações dos 30 (trinta) anos de instalação da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes magistrados e servidores para integrar a Equipe do Projeto nominado de “Livro: Memórias e Imagens de um Regional – TRT18 30 Anos”:

I – Ex.mo Desembargador do Trabalho EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

II – Ex.mo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO;

III – Ex.ma Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titula da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO;

IV – Servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Secretário-Executivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

V – Servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**GERÊNCIA DE SAÚDE****Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:19944/2019 – SISDOC.

Interessado(a): FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:19752/2019 – SISDOC.

Interessado(a): ISABELLA CALDAS STARLING

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:19131/2019 – SISDOC.

Interessado(a): ABSAYR GONÇALVES DE SOUZA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria	7
Portaria GP/SGJ	1	Portaria SGJ	7
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Portaria	2	Despacho	7
Portaria SCR/NGMAG	2	Despacho SGPE	7
DIRETORIA GERAL	5	Portaria	9
Despacho	5	Portaria SGPE	9
Despacho DG	5	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	10
Portaria	5	Portaria	10
Portaria DG	5	Portaria GP/SGP	10
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	7	GERÊNCIA DE SAÚDE	11
		Despacho	11

Despacho GS

11 |